

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Gestão de Operações e Logística .....	G	Semestral	158	30TP+20OT	6	
Planeamento e Controlo de Gestão .....	G	Semestral	158	30TP+20OT	6	
					30	

**5.º Semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projeto 1 — Jogo de Gestão .....	EST	Semestral	158	30TP+20OT	6	Anualmente designadas pelo órgão responsável.
Investigação Operacional .....	G	Semestral	158	30TP+20OT	6	
Gestão da Inovação e Empreendedorismo .....	G	Semestral	158	30TP+20OT	6	
Opções .....	Várias	Semestral	316	Na	12	
					30	

**6.º Semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Gestão Comercial e das Vendas .....	MKT	Semestral	158	30TP+20OT	6	Anualmente designadas pelo órgão responsável.
Projeto 2 — Estágio .....	EST	Semestral	237	30TP+20OT	9	
Ética e Responsabilidade Social .....	G	Semestral	80	30TP	3	
Opções .....	Várias	Semestral	316	Na	12	
					30	

20709921

**UNIVERSIDADE DO MINHO****Despacho n.º 9372/2013**

Ao abrigo do disposto no despacho Reitoral RT-01/2007, de 3 de janeiro de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 19 de junho, alterado pelo Despacho Reitoral RT-47/2013, de 24 de maio de 2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, de 7 de junho de 2013, e ainda no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, e na sequência do disposto no Despacho VRT/GTD-17/2013, de 19 de junho de 2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8605/2013 de 2 de julho de 2013, subdelego a competência para presidir aos júris de provas de doutoramento da Escola de Engenharia, nas minhas faltas e impedimentos, nos professores catedráticos com contrato por tempo indeterminado em regime de *tenure*, a seguir identificados: Professores Doutores Alberto José Gonçalves Carvalho Proença; António Gomes Correia; Eugénio Manuel Faria Campos Ferreira; Fernando António Portela Sousa Castro; Goran Putnik; João Álvaro Brandão Soares de Carvalho; João Miguel Lobo Fernandes; Joaquim António Oliveira Barros; José António Colaço Gomes Covas; José António Couto Teixeira; José Carlos Fernandes Teixeira; José Carlos Ferreira Maia Neves; José Higinio Gomes Correia; José Manuel Esgalhado Valença; José Manuel Pereira Vieira; José Manuel Vasconcelos Valério Carvalho; Luís Manuel Meneses Guimarães Almeida; Jaime Isidoro Naylor Rocha Gomes; Maria Madalena Teixeira Araújo; Paulo António Alves Pereira; Paulo José Brandão Barbosa Lourenço e Rui Luís Gonçalves Reis.

A presente subdelegação de competência produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados os atos entretanto praticados na matéria agora subdelegada.

2 de julho de 2013. — O Presidente da Escola de Engenharia, *João L. Monteiro*.

207099865

**Reitoria****Despacho n.º 9373/2013**

Considerando:

1 — O disposto no Despacho RT/C-145/2012, de 20 de julho, que procede à criação do Mestrado em Sustentabilidade do Ambiente Construído, acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) em 8 de abril de 2013, ao qual corresponde o registo n.º R/A-Cr 87/2013, atribuído pela Direção-Geral do Ensino Superior;

2 — A Deliberação n.º 81/2012, de 27 de julho, da Comissão Pedagógica do Senado Académico da Universidade do Minho;

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e n.º 230/2009, de 14 de setembro, e no artigo 37.º, n.º 2, dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho normativo n.º 61/2008, publicados no DR, 2.ª série, n.º 236, de 5 de dezembro de 2008;

Determino:

I. A aprovação do mapa de organização do plano de estudos do Mestrado em Sustentabilidade do Ambiente Construído constante do anexo ao presente Despacho, nos termos nele estabelecidos.

II. O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano letivo de 2013/2014.

14 de junho de 2013. — O Reitor, *António M. Cunha*.

**ANEXO****Mestrado em Sustentabilidade do Ambiente Construído**

1 — Unidade orgânica: Escola de Engenharia  
2 — Ciclo de estudos: Mestrado em Sustentabilidade do Ambiente Construído

- 3 — Grau: Mestre  
 4 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Sustentabilidade do Ambiente Construído  
 5 — Número de créditos, necessário à obtenção do grau: 90 ECTS  
 6 — Duração normal do ciclo de estudos: 3 semestres  
 7 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estruture: Não aplicável  
 8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	ECTS Obrigatórios	ECTS Optativos
Sustentabilidade do Ambiente Construído .....	SAC	90	
<i>Total</i> .....		90	

9 — Plano de estudos

**Universidade do Minho****Escola de Engenharia****Mestrado em Sustentabilidade do Ambiente Construído****1.º ano — 1.º semestre**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Semestre	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Panorâmica da Construção Sustentável .....	SAC	1S	140	45 TP	5	
Princípios Ambientais .....	SAC	1S	140	45 TP	5	
Sustentabilidade Económica e Social .....	SAC	1S	140	45 TP	5	
Ciência da Sustentabilidade Urbana .....	SAC	1S	140	45 TP	5	
Materiais, Produtos e Sistemas para a Construção Sustentável .....	SAC	1S	140	45 TP	5	
Desempenho dos Edifícios .....	SAC	1S	140	45 TP	5	
<i>Total</i> .....			840	270	30	

**1.º ano — 2.º semestre**

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Semestre	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Reabilitação Sustentável de Edifícios .....	SAC	2S	140	45 TP	5	
Métodos e Ferramentas .....	SAC	2S	140	45 TP	5	
Desempenho Urbano Sustentável .....	SAC	2S	140	45 TP	5	
Processo de Projeto Integrado .....	SAC	2S	140	45 TP	5	
Projeto Urbano Integrado .....	SAC	2S	140	7,5 OT	5	
Projeto de Investigação Integrado .....	SAC	2S	140	7,5 OT	5	
<i>Total</i> .....			840	195	30	

**3.º semestre**

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Semestre	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Dissertação em Sustentabilidade do Ambiente Construído .....	SAC	3S	840	15 OT	30	
<i>Total</i> .....			840	15	30	

207100227

**Despacho n.º 9374/2013**

Considerando:

1 — O disposto no Despacho RT/C-143/2012, de 20 de julho, que procede à criação do Mestrado em Direito das Crianças, Famílias e Sucessões, acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) em 7 de junho de 2013, ao qual corresponde o registo n.º R/A-Cr 97/2013, atribuído pela Direção-Geral do Ensino Superior;

2 — A Deliberação n.º 79/2012, de 27 de julho, da Comissão Pedagógica do Senado Académico da Universidade do Minho;

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008,

de 25 de junho e n.º 230/2009, de 14 de setembro, e no artigo 37.º, n.º 2, dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho normativo n.º 61/2008, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 5 de dezembro de 2008;

Determino:

I — A aprovação do mapa de organização do plano de estudos do Mestrado em Direito das Crianças, Famílias e Sucessões constante do anexo ao presente Despacho, nos termos nele estabelecidos.

II — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano letivo de 2013/2014.

25 de junho de 2013. — O Reitor, *António M. Cunha*.